



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

PUBLICADO NO BOLIM

05 / 04 / 2024

RESOLUÇÃO Nº. 868/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR.
HUMBERTO LUÍS SILVA OLIVEIRA**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Humberto Luís Silva Oliveira o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 049/2024

Processo Legislativo: nº 528/2024

Autoria: Ver. Carlos Eduardo dos S. Nascimento